

Ofício n.º 568/GSC

Unaí (MG), 24 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2015, de sua autoria, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Município a doá-lo à entidade Pequenas Missionárias Maria Rosa Mística e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais